

Protocolo nº 2022014639 /

Dispensa nº 381/2022 /

Solicitante: Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão - SMTC. /

Objeto licitado: Prestação de serviços na confecção de cavaletes e pontaletes de sinalização. /

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 672/2022 – LC, datado em 11 de maio de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos Reais)** com a pessoa jurídica **HEILA FERNANDA DUTRA DE JESUS**, inscrita no CNPJ nº **11.730.024/0001-12**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Catalão - GO, aos 20 de Maio de 2022.

CLAYTON CÉSAR DOS SANTOS
Superintendente Municipal de Trânsito de Catalão